

PORTARIA Nº 109/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor das CIs n.ºs 072/93 - DISG, e 053/93-DHUB, ambas de 26 de abril de 1993 e 139/93-DEF, datada de 11 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso dos referidos documentos,

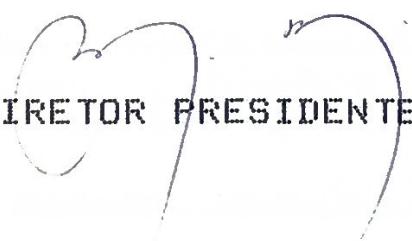
R E S O L V E:

I - Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, o motorista DIJAIR MIGUEL DE SOUZA, matrícula nº 273, pelos fatos narrados nas Comunicações Internas já aludidas.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de maio de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES